

Parecer ccdrc – PL20240620005503

Da análise dos elementos submetidos, nomeadamente da simulação, formulário e Descrição do projeto, relativamente às questões de emissões para o ar, verifica-se que:

1. Na simulação é referida a utilização de solventes orgânicos (P00122), a capacidade instalada de consumo de solventes (P00130) e a atividade desenvolvida (P00122A), que se assume ser uma das identificadas no REI, anexo I/anexo VII;
2. No Q7A não é preenchido o campo relativo ao tipo de Sustância/utilização não se percebendo, assim, que tipo de substâncias se trata;
3. Não é identificada a quantidade de solvente consumido com/sem Frases de Advertência (P00419 e 00420);
4. É referido um aumento da capacidade instalada, mas a quantidade de solvente não varia;
5. Para além da Central de Cogeração, a partir da qual é produzida energia elétrica (injetada na rede) e térmica (utilizada no processo de secagem), um dos edifícios têm painéis fotovoltaicos instalados. Contudo, tal informação não consta do Q14 do formulário e não é incluída a CAE 35113 no pedido de alteração;
6. A resposta à P00122A - Limpeza de Superfícies, não está correta. A atividade desenvolvida no estabelecimento é a de impressão. Na memória descritiva não é apresentada a quantidade de tintas e diluentes prevista consumir, nem o seu teor de COV, nem o consumo de solventes, pelo que não se consegue verificar a abrangência do estabelecimento pelo Capítulo V do REI, face ao aumento da capacidade instalada.

Face ao exposto, considera-se que as questões relacionadas com o regime COV não estão corretamente respondidas, pelo que o enquadramento do pedido nos regimes ambientais pode não estar correto. Considera-se, assim, que o pedido deve ser encerrado.

Cristina Seabra